



PARECER CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

O Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Armamar, no uso das suas competências, conforme previsto no artigo 31, ponto 1, alínea a), reuniu aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois, em sessão ordinária, os senhores: António Manuel Almeida Rego Silva, Manuel João Sequeira da Silva e José António Fernandes Guedes, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e secretário do Conselho Fiscal desta Misericórdia, estiveram também presentes os elementos da Mesa Administrativa, a fim de apreciarem e examinarem o relatório de atividades e contas do exercício de dois mil e vinte e um e emitirem o seu parecer sobre os documentos referidos.

Sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e em seguida procedeu-se ao exame e análise pormenorizada de ambos os documentos, tendo-se verificado que os mesmos evidenciam de forma verdadeira e apropriada todos os aspetos materialmente relevantes, bem como a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de Armamar e trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um.

PARECER

Nestes termos, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável e propõem que o relatório de atividades e contas do exercício de dois mil e vinte e um, sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual mandou lavrar esta ata, e que por todos vai ser assinada.
